



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2999 - 26 de Julho de 2019 - ANO 13

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a Servidora **Gerielda Crisóstomo de Souza**, matrícula 6184, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito em 26 de julho de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 036/2019.

**PORTARIA SEMATUR Nº 036/2019 de 26 de julho de 2019.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2019.0000445.TEC.LS.0019, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado,

**RESOLVE:** Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 3 (três) anos, a Rode Bem Locação de Maquinas e Equipamentos LTDA-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.317.540/0001-80, com sede na Rua Guarujá, nº 396, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-Ba, para operação de uma Usina de Asfalto (CBUQ), com capacidade instalada de 7.920 toneladas/mês, localizada na Via de Distribuição III, áreas 41 e 42, Distrito Industrial de Barreiras, perímetro urbano da cidade de Barreiras - BA, Coordenadas Geográficas: S 12º05'36.37" / W 44º58'11.53", mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA . Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data do término de validade da Licença Ambiental Simplificada emitida pela Portaria SEMATUR Nº 026/2017, publicada em 21 de agosto de 2017.

Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2999 - 26 de Julho de 2019 - ANO 13

## AVISO DE LICITAÇÃO

### REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 306/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **REPUBLIÇÃO do Pregão Presencial - Nº 013/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de Sistemas Integrado de Gestão da Saúde em ambiente WEB, contemplando os serviços de suporte técnico (help desk), implantação, treinamento, gerenciamento dos serviços/suporte local a utilização dos sistemas e manutenção legal dos sistemas destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão de Abertura:** 08/08/2019 às 08:00h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: [barreiras.ba.gov.br/licitações](http://barreiras.ba.gov.br/licitações). **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 25 de julho de 2019.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 263/2019

Inexigibilidade de Licitação 47/2019, Chamamento Público 002/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa (a): ORTOCLINICA LTDA, CNPJ: 14.770.671/0001-46. Objeto: Contratação de empresa prestador (a) do SUS especializada em Ortopedia e Bioimagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 263/2019. Ass.: 23/07/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 540.000,00. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 264/2019

Inexigibilidade de Licitação 47/2019, Chamamento Público 002/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa (a): M.D SAUDE S/S, CNPJ: 11.062.843/0001-39. Objeto: Contratação de empresa prestador (a) do SUS especializada em Ortopedia e Traumatologia para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 264/2019. Ass.: 23/07/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 420.000,00. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 262/2019

Inexigibilidade de Licitação 47/2019, Chamamento Público 002/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa (a): CDI BARREIRAS LTDA, CNPJ: 11.482.466/0001-97. Objeto: Contratação de empresa prestador (a) do SUS especializada em Bioimagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 262/2019. Ass.: 23/07/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 2.400.000,00. Fund. legal: art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2999 - 26 de Julho de 2019 - ANO 13

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO Nº 011/2019

Dispõe sobre a designação do local de votação a ser utilizado no dia da eleição para Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 417/98 e 808/08, Resolução do CONANDA 170/2014 e nas demais disposições legais pertinentes e a Comissão Especial Eleitoral, constituída para coordenar e regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, faz saber:

Considerando o disposto no cronograma do Edital de nº 001/2019, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar o **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO**, localizado na Rua José Bonifácio, nº 01, Centro, neste Município, como local de votação para a eleição dos candidatos habilitados no Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Barreiras, 26 de julho de 2019.

*Macêdo*

**Karlúcia Crisóstomo Macêdo**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho**

*Rodrigues*  
**Samya Imaculada da Silva Rodrigues**

**Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral**